



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER CONJUNTO DE ANÁLISE TÉCNICO E CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E O GESTOR DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR – EXERCÍCIO 2020**

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias relacionadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pederneiras, nomeada pela Portaria nº4.378 de maio de 2021, **em conjunto** com o GESTOR dos Termos de parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Pederneiras e a OSC abaixo qualificada, **emitem por este instrumento seu parecer técnico e conclusivo conforme art.59 e Art.61, IV da lei 13.019/2014 em conformidade com a IN.TCE/SP nº 01/2020 e Lei Responsabilidade Fiscal 101/2000 art.48, considerando a apresentação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020.**

Exercício: 2020

**Termo de Fomento: 02/2019 – em 18/novembro 2019 findou em outubro /2020 (12 meses)-** Valor Global R\$ 50.000,00

**OSC: Pequena Obra da Divina Providência**

Prestação de Contas final recebida em 29/01/2021

Município de Pederneiras

Localização da OSC Parceira: Rua Antonio Francisco Oliveira nº -1050 – Cidade Nova -Pederneiras

CEP:17.280-532 – Fone: (14) 3283.7500

**DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO ALCANCE DO OBJETO PACTUADO:**

Parceria em regime de mútua cooperação para execução de oferecer ao adolescente de 13 a 16 anos, aulas preparatórias, com metodologia diferenciada, objetivando minimizar a dificuldade e defasagem do aprendizado do adolescente, (ambos os sexos), por período de 12 (doze) meses.

A OSC/entidade demonstrou através dos Relatórios de Execução do Objeto parciais, bem como na Prestações de Contas Final/Anual, os quais foram examinados e analisados que através de suas atividades realizadas, houve o cumprimento das metas descritas no Plano de Trabalho.

Número de metas	Metas atendidas: outubro/19	Metas atendidas: novembro/20	Metas atendidas: dezembro/20	Metas atendidas: Janeiro/20
30 usuários	0 usuários	0 usuários	0 usuários	30 usuários
Metas atendidas: afevereiro20	Metas atendidas: março/20	Metas atendidas: abril/20	Metas atendidas: maio/20	Metas atendidas: julho/20
30 usuários	30 usuários	30 usuários	30 usuários	30 usuários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Metas atendidas: agosto/20	Metas atendidas: setembro/20	Metas atendidas: outubro/20
30 usuários	30 usuários	30 usuários

**DA REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO:**

A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, que foram auditadas, que usou os recursos públicos de maneira econômica e comprovou a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, comprovando o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

( X )Atestamos que a OSC Parceira atendeu o Plano de Trabalho proposto, comprovando através do cumprimento e alcance das metas qualitativas e quantitativas, alcançando resultados esperados, e ainda promovendo a economicidade e eficiência para com o município na prestação do Termo de Fomento/Parceria.

**Dos valores efetivamente transferidos pela administração pública**

**Conta vinculada nº 207618-7 - Santander Municipal**

<b>Nº DOC.</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
591	24/01/2020	R\$ 4.167,00	municipal
1265	07/02/2020	R\$ 4.166,60	municipal
2808	02/03/2020	R\$ 4.166,60	municipal
5517	02/04/2020	R\$ 4.166,60	municipal
7520	04/05/2020	R\$ 4.166,60	municipal
9419	01/06/2020	R\$ 4.166,60	municipal
66848	02/07/2020	R\$ 4.166,60	municipal
66848	03/08/2020	R\$ 4.166,60	municipal
550.189.000.029.646	11/09/2020	R\$ 4.166,60	municipal
116456	01/10/2020	R\$ 4.165,80	Municipal
<b>Federal – valor total R\$ R\$ 41.666,00</b>			

**Houve saldo de aplicação no valor de R\$ 0,35**

Termo encerrado não houve devolução do saldo em conta de R\$0,00

Examinamos as contas do titular da OSC Pequena Obra da Divina Providência relativas ao ano-exercício de 2020, considerando o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e finalidade pública, bem como as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.404, de 1976, e a Lei Federal nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas e relatórios de execução do objeto, ao administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição, que deve atender as metas e resultados pactuados no Plano de Trabalho.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b) a constatação, com base na aplicação das técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa;
- c) avaliação das normas, procedimentos e práticas usualmente adotadas pela Administração Pública quanto à execução e controle da ação governamental, tendo como base o cumprimento dos princípios constitucionais que a regem.

Esta Comissão, em conjunto com o GESTOR, na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas, em cumprimento ao art. 200 da IN 01/2020, ATESTAMOS ainda:

- (x) O cumprimento das cláusulas pactuadas no Ajuste Termo de Fomento nº02/2019
- (x) A regularidade dos gastos efetuados e sua contabilização.
- (x) Atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade dos resultados alcançados.
- (x) Conformidade dos gastos com a Lei 8.666/1993.
- (x) Regularidade de recolhimento de encargos trabalhistas.
- (x) Cópia dos documentos de despesas apresentadas pelo beneficiário correspondem aos originais.
- (x) Atestamos ainda que a parceria permanece a melhor opção para execução dos serviços pactuados.

Por fim, atestamos que a presente Prestação de Contas foi regular, atendendo as expectativas de retorno do recurso investido e repassado a OSC Parceira, tendo a mesma concretizado a execução de sua finalidade integralmente.

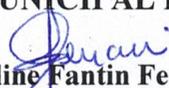
**MANIFESTAMOS PORTANTO PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA – OSC Pequena Obra da Divina Providência -EXERCÍCIO DE 2020, conforme art. 69.**

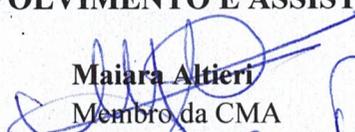
Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação – **Homologa** o presente favoravelmente e assinamos em conjunto com o GESTOR.

Pederneiras, 28 de junho de 2021.

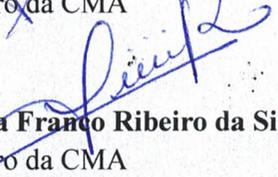


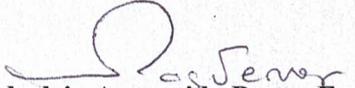
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**Lyzandra Aline Fantin Ferrari**  
Membro da CMA

  
**Maiara Altieri**  
Membro da CMA

  
**Mara Lucia Berbel Favero**  
Membro da CMA

  
**Camila Franco Ribeiro da Silva**  
Membro da CMA

  
**Wanderleia Aparecida Pagan Ferraro**  
Gestor da Parceria